



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 031/2015

Data: 19.02.2015

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei 1.917 de 10/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico				
33.90.30.00	Material de Consumo	496	1019	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	496	1020	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	496	1021	R\$	15.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/ CEACA				
33.90.30.00	Material de Consumo	896	1015	R\$	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	896	1016	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	896	1018	R\$	20.000,00
TOTAL				R\$ 82.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.302 de 20.02.2015 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 031 de 19.02.2015 – ano 05